

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 006/2019
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS
EM 26 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a transferência de lotação de disciplinas do IE para a EE.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 3ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão tomada no dia 26 de agosto de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116.005605/2019-11,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a transferência de lotação da disciplina “Elaboração de Monografia” (21042P) do curso de Especialização Gestão Ambiental em Municípios, do Instituto de Educação, para a Escola de Engenharia.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. RAFAEL AUGUSTO PENNA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS ENGENHARIA